



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 113/2024

"Modifica o Calendário Fiscal dos Tributos em razão dos pedidos de revisão do lançamento tributário do IPTU e Taxas".

O Prefeito Municipal de Tocantins, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº. 069 de 2021).

DECRETA:

Art. 1º. Fica modificado o calendário fiscal anual para pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM – a vigorar no exercício financeiro de 2024 no município de Tocantins – MG para os contribuintes que solicitaram a revisão do lançamento tributário do IPTU e Taxas até a data da publicação deste decreto.

Art. 2º. O Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e demais taxas de serviços serão cobrados conjuntamente e poderão ser pagos da seguinte forma:

- I. Em parcela única, com desconto excepcional de **20% (vinte por cento) para pagamento até o dia 17 de junho de 2024 (17/06/2024)**; ou,
- II. Divididos em **05 (cinco) parcelas vencíveis e consecutivas nos dias 17 de junho de 2024, 17 de julho de 2024, 16 de agosto de 2024, 15 de setembro de 2024 e 15 de outubro de 2024.**

Art. 3º. Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado no CATRIM.

Art. 4º. Fica mantido o Fator Técnico com base no art. 396 do Código Tributário Municipal de **0,5 (zero vírgula cinco)** aplicado na Base de Cálculo para os efeitos aludidos na legislação (Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se às disposições em contrário.

SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977
653

Assinado de forma digital
por SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2024.05.21 08:05:51
-03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Tocantins, 20 de maio de 2024.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
20 / 05 / 2024
Chefe de Gabinete

Avenida Padre Macário, 129 – Centro - CEP 36.512-000 - gabinete@tocantins.mg.gov.br
Tel. (32) 3574-1319 – Tocantins-MG